



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



### DELIBERAÇÃO Nº 007/2016 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de Junho de 2016;

#### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela criação de um grupo de trabalho para organização da reunião ampliada e descentralizada do CEDI, a realizar-se no segundo semestre de 2016.

**Art. 2º** O grupo de trabalho será composto pelos conselheiros representantes dos órgãos/entidades a seguir relacionados:

- Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS: Cláudia Foltran e Leandro Meller
- Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU – Louise Rocha Raymundo
- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI: Janary Maranhão Bussmann
- Ação Social do Paraná – José Araújo da Silva
- Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – Gilson Fernando Gomy de Ribeiro

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho deverá prestar contas de seu trabalho mensalmente ao Plenário do CEDI/PR.

**Art. 4º** Após a realização da reunião ampliada e descentralizada do CEDI, esse Grupo de Trabalho fica automaticamente dissolvido.

#### PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Junho de 2016.

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso  
Gestão 2015-2017